

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 126/2022

DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Referenda a Deliberação nº 123/2022 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon e do Conselheiro Dalmo Lamarca Neto no Projeto EXPEDIÇÃO – NASCENTES DO PARAÍBA DO SUL, realizada nos dias 07 e 08 de março 2022, em São João da Barra/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a aprovação da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon e do Conselheiro Dalmo Lamarca Neto no Projeto EXPEDIÇÃO – NASCENTES DO PARAÍBA DO SUL, realizada nos dias 07 e 08 de março 2022, em São João da Barra/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ “ad referendum” da plenária do COMPÉ, por meio da Deliberação nº 123/2022 de 24 de fevereiro de 2022;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme Art. 39 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:


Art. 1º Referendar a Deliberação nº 123/2022, 24 de fevereiro de 2022, que aprovou, “ad referendum” a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon e do Conselheiro Dalmo Lamarca Neto no Projeto EXPEDIÇÃO – NASCENTES DO PARAÍBA DO SUL, realizada nos dias 07 e 08 de março 2022, em São João da Barra/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 24 de março de 2022.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.